



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.291/2022

Suspende o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **05/2021**, nomeada pela Portaria n.º. **1.131/2021** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizada pela Comissão de Processo Administrativo n.º. 05/2021 por meio do memorando de n.º 5.406/2022 exarado pela presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2021, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.131 de 05 de novembro de 2021.

Parágrafo Único - A suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar n.º 05/2021 que trata o Art.1º corresponderá ao período de **23 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023**, devendo a mesma retornar com os trabalhos da comissão na data de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal